



PORTARIA Nº 010/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de Janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-721, CAMPINA DO BARRETO (VIA POMBAL), seja operada pela Permissionária EMPRESA SÃO PAULO LTDA;

2 - Fixar transitoriamente em 07 (sete) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente